



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 23 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 015/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Comissão Municipal responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) no âmbito do Município de Riacho dos Cavalos/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, acompanhamento e execução do Plano Municipal da Primeira Infância, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016);

CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial e integrada das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança na primeira infância;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) no âmbito do Município de Riacho dos Cavalos/PB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Maria das Graças Carneiro da Costa – Secretária de Finanças e Receita;

II – Mariza Campos dos Santos – Presidente do CMDCA;

III – Suênia Alves de Sousa – Programa Criança Feliz;

IV – Maria Elcinete Cardoso Soares – SCFV;

V – Jéssica Rayane Ferreira Lopes – Secretária de Educação;

VI – Elizângela Galdino da Costa – CRAS;

VII – Adna Kaline Vieira Diniz – Conselho Tutelar;

VIII – Marcelo Vieira – Educador Social (CREAS);

IX – Everton Aquino Maia – Secretária de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

X – João Batista de Andrade Alves – Secretária de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo;

XI – Vanessa Vieira da Costa – Secretária de Assistência Social;

XII – Paulo César de Sousa Vieira – Secretária de Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar e organizar cronograma de reuniões para o desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão deverá proceder ao registro de todas as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), assegurando a devida formalização e acompanhamento dos trabalhos.

Art. 5º Compete aos membros da Comissão a redação e elaboração dos documentos necessários à construção do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

Art. 6º Ao final dos trabalhos de elaboração, caberá à Comissão promover a realização de fórum para apresentação, discussão e validação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

Art. 7º Concluído o processo de estudos e elaboração, a Comissão deverá apresentar relatório geral consubstanciado, bem como o documento final do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 8º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão serão consideradas serviço público relevante, não ensejando qualquer forma de remuneração ou gratificação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e aplicação à data de 05 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 23 de março de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00029/2025 - Auto Posto Sao Jose Comercio de Combustiveis Ltda - 2º Aditivo - acréscimo médio de 12,51%. ASSINATURA: 18.03.26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE SE DESLOCAM PARA A CAPITAL - A ROTA DE ATENDIMENTO PODERÁ TAMBÉM SER ENTRE AS CIDADES DE SANTA LUZIA/PB E A CAPITAL JOÃO PESSOA, DESDE QUE NO TRECHO ÀS MARGENS DA BR 230. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00042/2025 - Posto Diesel Sao Jose Ltda - 1º Aditivo - acréscimo médio de 11,12%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.03.26